SGD/2018/20722

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.ª Saída/2020/13729

Exmo. Senhor
Jaime Lima Matos
Rua Octávio Pato, n. º 2, 5.º A
Lisboa

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Octávio Pato, n. º 2, 5.º A – Lisboa

Em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Dr.ª Paula Marques (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de Novembro) exarado em 06/11/2020, notificamos V. Ex.ª que foi determinada:
- A cessação do direito de utilização de Jaime Lima Matos relativamente ao fogo municipal sito na Rua Octávio Pato, n.º 2, 5.º A, em Lisboa, com fundamento na não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.
Cabe salientar que, o artigo 24.º n.º 2º, alínea a) do diploma acima mencionado, o qual dispõe que o não uso da habitação por período até dois anos não constitui falta às obrigações do arrendatário desde que seja comprovadamente motivada, entre mais, por: doença regressiva e incapacitante de permanência na habitação. Com efeito, a mencionada circunstância impeditiva da cessação dos direitos habitacionais aplica-se somente por período até dois anos.
Pelo mesmo despacho foi ainda determinada a celebração de contrato de arrendamento apoiado com Ernestina Freitas Soares, com o enquadramento da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

A Instrutora do Processo

Ana Bento
(Serviço Jurídico)

Afixado às ..10... horas e ..20.... minutos
do dia ..30... de ..Dez..... .. de 2020

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto do notificando, ao abrigo do disposto no nº 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.